PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.840, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

Denomina de Orozimbo Bernardes, a avenida 1 (um), do Jardim da Paineira.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 1º de dezembro 2008, aprovou Projeto de Lei nº 094/2008, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Junior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A avenida 1 (um), localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **Avenida Orozimbo Bernardes.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de dezembro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal